



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## **CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES - EDITAL Nº 018/2017 REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o que os candidatos listados a seguir estão convocados para realizar o cadastro:

<b>MEDICINA - Bacharelado (Integral)</b>			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Vinicius Balceicz Grotto	Transferência	Excedente	11°
Emily Silveira Neto	Transferência	Excedente	12°

<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado (Noturno)</b>			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Lucas de Souza Schwonke	Portador de Diploma de Curso Superior	Excedente	11°

### **1. DO CADASTRO**

Os candidatos deferidos deverão comparecer na Sala 108A – Campus Porto (Rua Gomes Carneiro nº 01, Pelotas/RS), no dia 23 de março de 2018 das 8h15min às 13h, para entregar os seguintes documentos:

- Uma foto 3 x 4 atual;
- Carteira de Identidade atualizada\*, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Certidão de Nascimento ou Casamento\*, conforme o caso;
- CPF\*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos)\*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar (para maiores de 18 anos e menores de 45 anos)\*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio\* (mesmo para ingressantes na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio\* (mesmo para ingressantes na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior);

- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior\*;

Para candidatos estrangeiros:

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro)\*.

**\* Entregar cópia simples acompanhada do original do documento ou cópia autenticada.**

## **2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no respectivo colegiado de curso entre os dias 23 e 27 de março de 2018, conforme estabelecido no calendário acadêmico, disponibilizado em: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>.

Pelotas, 20 de março de 2018

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos